



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### RESUMO DE INABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 29/06/2020

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Barbacena	Top – Saúde Serviços Médicos Barbacena Ltda	II; V; IX; XI; XII; XVI; XX; XXIV; XXV; XXVII;
	Genki Centro Integrado de Saúde Ltda	III; IX; XVI;
Conselheiro Lafaiete	Yes Serviços Odontológicos Ltda	I; III; IX; XXII; XXVII;
São João Del Rei	SL Receptivos e Atendimentos Ltda	XII.

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

20 cm -29 1369516 - 1

